

## INFORMAÇÃO ÚTIL

Estabelecem os Avisos de Abertura de Concurso para apresentação de Candidaturas em regime de *Overbooking* que as entidades elegíveis a cada Aviso devem, caso sejam beneficiárias ou cobeneficiárias de candidaturas já contratadas no ON.2, preencher, cumulativamente, as seguintes condições específicas de acesso:

- (i) evidenciar uma taxa de execução das operações da sua responsabilidade aprovadas no Programa e contratadas até 31 de dezembro de 2013 que seja, no mínimo, de 70% (total da despesa apresentada / total do investimento elegível aprovado).
- (ii) submeter no SIGON.2 a totalidade dos Relatórios de Execução Final das operações encerradas financeiramente há mais de 60 dias de que sejam beneficiários ou cobeneficiários, sendo que apenas serão considerados os Relatórios válidos.

Estas condições são apuradas oficiosamente pela Autoridade de Gestão (AG) do ON.2, para as três fases de candidatura estabelecidas nos Avisos, tendo em conta a informação constante do SIGON.2, reportada à data de submissão da candidatura.

Com o objetivo de auxiliar os potenciais beneficiários destes Avisos, a Autoridade de Gestão disponibilizará no *site* do Programa o posicionamento dos beneficiários e cobeneficiários do ON.2 em matéria de (i) taxa de execução das operações contratadas com o ON.2 até 31/12/2013 e (ii) Relatórios de Execução Final em falta das operações encerradas financeiramente há mais de 60 dias, conforme ficheiros em anexo. A informação a disponibilizar será atualizada tendo por referência as seguintes datas:

- 10, 15 e 20 de outubro de 2014;
- 7, 14 e 21 de novembro de 2014;
- 5, 12 e 30 de dezembro de 2014.

No que respeita exclusivamente à condição enunciada em (ii), a Autoridade de Gestão do ON.2 apenas considerará como razões atendíveis para a não apresentação de Relatório de Execução Final as seguintes situações:

1. Pedidos de reprogramação temporal em análise pela AG que tenham sido apresentados antes do término do prazo de 60 dias a contar da última data de fim prevista (física ou financeira) aprovada e registada em SIGON.2;
2. Outras situações impeditivas da apresentação de Relatórios de Execução Final dependentes da análise da AG, incluindo pedidos de pagamento finais em análise há mais de 30 dias.